

DECRETO Nº 8012/93
de 28 de maio de 1.993

N.º 961 de 04/06/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
6.900.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4334 de 09 de
dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.900.000.000,00 (seis Bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	6.900.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

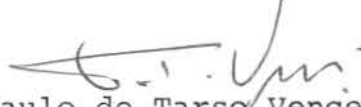
SECRETARIA DA FAZENDA

06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.900.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8012/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos